



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 506 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 474/2020 de 21 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS

3.1.90.92.00 / 0102 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	130.000,00
3.3.90.39.00 / 0102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00
4.4.90.52.00 / 0102 - Equipamentos e Material Permanente	95.000,00
Total por Ação:	313.000,00

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB/FIXO

3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo	54.000,00
3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	108.000,00
Total por Ação:	162.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	475.000,00

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

2.064 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
Total por Ação:	85.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	85.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 590.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.3.93.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.93.51.00 / 0100 - Obras e Instalações	35.000,00
Total por Ação:	85.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	85.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.006 - AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 0102 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00 / 0102 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00

1.010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ACADEMIA DA SAÚDE

4.4.90.51.00 / 0114 - Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.51.00 / 0123 - Obras e Instalações	15.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 0102 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.008 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 0102 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

1.025 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

4.4.90.52.00 / 0102 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
4.4.90.52.00 / 0123 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total por Ação:	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.036 - DESENV. PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFPVS

3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.037 - DESENV. PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ

3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.33.00 / 0114 - Passagens e Despesas com Locomocao	16.000,00
3.3.90.36.00 / 0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	68.000,00

2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.042 - DESENV. DAS AÇÕES DE COMPENSAÇÕES DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS

3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.083 - OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.40.00 / 0114 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.084 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 / 0102 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 0102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.099 - GESTÃO DO NÚCLEO DO NASF

3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.108 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO DA SAÚDE

3.1.71.70.00 / 0102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.000,00
3.3.71.70.00 / 0102 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	50.000,00
Total por Ação:	59.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 365.000,00

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 590.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2021.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF : 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF : 026.881.125-38